



CONTRATO DE MANUTENÇÃO

ATRAVÉS DESTE INSTRUMENTO PARTICULAR A DAPROTEC EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP. COM SEDE NA RUA EQUADOR 464 BARCELONA SOROCABA-SP CEP 18025-740 CGC 02.702.753/0001-74 INSC ESTADUAL 669.348.010.113, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, E DO DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, FUNDAÇÃO LUIZ JOÃO LABRONICI COM SEDE NA RUA BENEDITA SAZON LABRONICI 140 CENTRO BOITUVA-SP CEP 18550-000 CNPJ 45.484.383/0001-59 INSC ESTADUAL ISENTA ESTABELECEM AS SEGUINTE CLAUSULAS ENTRE SI:

OBRIGAÇÕES GERAIS

A CONTRATADA PRESTARÁ A CONTRATANTE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

OBJETIVOS

O PRESENTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE, MANTER OS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS NO ANEXO I EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, SEMPRE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE.

I MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A MANUTENÇÃO PREVENTIVA SERÁ **MENSAL**, TEM COMO OBJETIVO MANTER OS EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO ATRAVÉS DE LIMPEZA, REVISÃO, CALIBRAÇÃO E AJUSTES, PROVENDO DESTA FORMA UM PROLONGAMENTO DA VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO COM CERTIFICADO MENSAL.

II MANUTENÇÃO CORRETIVA

A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM ELIMINAR DEFEITOS, ATRAVÉS DA TROCA DE PEÇAS OU REPARO DE PEÇAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, SEMPRE DE ACORDO COM O FABRICANTE, CASO OCORRA NECESSIDADE DA MESMA SERÃO ATENDIDOS EM ATÉ 24 HORAS, EM CASO DE NECESSIDADE DE TROCA DE PEÇAS TERÃO COBERTURAS DE PEÇAS ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO. NO CASO DE DEFEITO (ONDE SOMENTE A FÁBRICA PODERÁ SOLUCIONAR O DEFEITO) O MESMO SERÁ ENVIADO AO FABRICANTE, PARA AVALIAÇÃO E FUTURO ORÇAMENTO.

INCLUSO DUAS VEZES NA SEMANA FICARÁ A DISPOSIÇÃO 02 (DOIS) TÉCNICOS EM ATENDIMENTO PRESENCIAL NO HOSPITAL. HORÁRIO DIÁRIO 5 (CINCO) HORAS

8

III EXCLUSÕES DE GARANTIA CONTRATUAL

ESTE CONTRATO NÃO COBRE EQUIPAMENTOS QUE SOFREREM QUEDA, ACESSÓRIOS QUE NÃO APRESENTEM MAIS CONDIÇÕES DE CONserto E APARELHOS COM DEFEITO PERTINENTE DE FABRICA ,NESTE CASO SERÁ ENVIADO AO CONTRATANTE UM LAUDO JUSTIFICANDO O MOTIVO.

IV PREÇOS E CONDIÇÕES :

VALOR DO CONTRATO PARA MANUTENÇÃO MENSAL SERÁ DE :
R\$4350,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) -- A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

O REAJUSTE : SERÁ APÓS 12 MESES, E DE ACORDO COM O INPC OU ÍNDICE ESTIPULADO PELO GOVERNO

V VALIDADE DO CONTRATO

O PRESENTE CONTRATO TERÁ VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA PODENDO SER RESCINDIDO POR QUALQUER UMA DAS PARTES, DESDE QUE COMUNICADO COM ANTECEDENCIA DE 30 DIAS, AO TÉRMINO SE NENHUMA DAS PARTES SE MANIFESTAR SERÁ PRORROGADO AUTOMATICAMENTE.

PARA TODAS AS QUESTÕES ORIUNDAS DESTE CONTRATO, FICA COMPETENTE O FÓRUM DE SOROCABA COMARCA DE SÃO PAULO, E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM ESTE DOCUMENTO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR, JUNTAMENTE COM UMA TESTEMUNHA.

DATA 02/08/2025

Luciana L. A. Pacheco
Representante Comercial

DAPROTEC EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSP LTDA

FUNDAÇÃO LUIZ JOÃO LABRONICI

TESTEMUNHA I